Ata conjunta da reunião entre o Sindicato dos Trabalhadores em segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Curso de formação de vigilantes, Vigilâncias Eletrônicas e Similares do Estado de Rondônia - SINTESV/RO e do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Rondônia - SINDESP/RO.

a) Ata para apreciação e deliberação sobre o fechamento da CCT 2017/2018 da categoria dos Vigilantes do estado de Rondônia.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017, às 15h00min na sede do Sindicato patronal, localizado Avenida Amazonas nº 9069, Bairro: Socialista em Porto Velho, reuniram-se para apreciar e deliberar sobre o fechamento da CCT 2017/2018 da Categoria dos Vigilantes do estado de Rondônia. Considerando a proposta patronal aprovada em reunião realizada no dia 24 de março de 2017 e encaminhada ao Sindicato Laboral, que concedeu reajuste salarial correspondente a inflação do período março de 2016 até fevereiro de 2017 (4,69% - quatro inteiros e sessenta e nove por cento), vale alimentação de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e bonificação aos vigilantes do carro forte no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa, quando a missão não for inferior a 200 quilômetros da base (percurso de ida). Considerando que o Sindicato Laboral, em assembleia geral, aprovou a proposta patronal, resolvem os sindicatos patronal e laboral ratificar as termos constantes nas referidas ATA's para viabilizar o registro da CCT 2017/2018. Nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião às 15h30min. Eu Fabrício dos Santos Fernandes, advogado inscrito na OAB/RO 1940, advogado do SINTESV/RO, que redigi esta Ata que depois de lida foi aprovada pelos presentes.

Sec.- Geral SINTESV/RO Valdemar Cosme de Carvalho

Presidente - SINDESP/RO Francisco de Assis Bezerra da Fonseca

> Advogado SINTESV/RO Fabrício dos Santos Fernandes OAB/RO 1940